



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 – Centro – Fax: 621.3974

GABINETE DO VEREADOR CHUMBINHO

PROJETO DE LEI Nº 058 de 22 de outubro de 2007.

Denomina artéria pública localizada no Bairro Balneário Vinhateiro, neste Município.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, por seus representantes legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Passa a denominar-se “ RUA HERMILA LIMA BENEDITO ”, a artéria pública com antiga denominação de rua das Salemas, com início à antiga rua das Lagostas e término na rua Antonio Araújo Mendonça, localizada no bairro Balneário Vinhateiro, neste Município.

Art. 2º - Esta LEI entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**J U S T I F I C A T I V A**

A presente proposição que visa dar nome de HERMILA LIMA BENEDITO à via pública localizada no Bairro Balneário Vinhateiro, neste Município, tem o propósito homenagear e perpetuar essa família voltada para a caridade e o trabalho comunitário, transportando aos seus filhos esse espírito social, empreendedor e atuante neste Município e nos últimos tempos seus familiares fixaram residência na cidade, objetivando o desenvolvimento comercial deste Município, aquilatando o valor deste pleito.

**CIENTE**

Constou do expediente da Sessão do dia 25 / 10 / 07

Cláudio V. Chumbinho dos Santos  
Presidente

**APROVADO**

1ª VOTAÇÃO

Em, 19 / 11 / 2007

Cláudio V. Chumbinho dos Santos  
Presidente

Sala das Sessões (RJ), 22 de outubro de 2007.

**A COMISSÃO**

De Justiça e Redação  
Em, 25 / 10 / 07

Cláudio V. Chumbinho dos Santos  
Presidente

CLAUDIO VASQUEZ CHUMBINHO DOS SANTOS  
Vereador-Presidente

**APROVADO**

2ª e ÚLTIMA VOTAÇÃO

Em, 06 / 11 / 07

Cláudio V. Chumbinho dos Santos  
Presidente